



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

### **EDITAL PPGA Nº 01/2023**

## **CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre, torna público o presente Edital, com base no Anexo II (Credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes) do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia (PPGA) do Campus de Alegre, Portaria nº 71, de 7 de fevereiro de 2023.

### **1 DO CURSO**

**1.1** O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias I, e objetiva:

- a) Formar e qualificar profissionais para atender as demandas crescentes da agropecuária, no que se refere à assistência técnica, geração e validação de tecnologias, à pesquisa, ao ensino e à capacitação dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com os modelos agroecológicos;
- b) Atender demandas específicas de pesquisas no contexto da produção agroecológica e agricultura familiar;
- c) Formar recursos humanos aptos a pesquisar, desenvolver, e utilizar novas tecnologias com atuação inovadora e empreendedora;
- d) Capacitar profissionais para atuar na geração de conhecimento e desenvolvimento de pesquisa tecnológica nas linhas de Manejo de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas e Sistema de Produção Agroecológico;
- e) Formar pesquisadores e extensionistas para atender à expansão da demanda por profissionais qualificados de alto nível para atuar em empresas, órgãos públicos e centros de pesquisa na propagação das técnicas de manejo e produção agroecológica;
- f) Estimular a produção e divulgação de conhecimentos científicos em agroecologia e sua relação com outras áreas científicas, qualificando os alunos para a atuação profissional como propagadores de conhecimento;

g) Desenvolver a pesquisa participativa para construção de conhecimentos e tecnologias com o envolvimento direto de técnicos, profissionais da área, professores, estudantes, agricultores familiares e sociedade;

h) Expandir os conhecimentos sobre a natureza, meio ambiente, agricultura, metodologias de funcionamento e os indicadores de qualidade e de sustentabilidade dos agroecossistemas da região;

i) Apoiar e incentivar as ações das Instituições, Cooperativas e Associações presentes no estado e no país que atuam em atividades relacionadas à agroecologia e agricultura familiar.

## **2 DA VAGA**

**2.1** O PPGA realizará o credenciamento de 2 (dois) docentes na categoria colaborador nas áreas de “Sistema Agroflorestal” com carga horaria de 30 horas (2 créditos) e na área de “Físico-química do Solo” com carga horária de 30 horas (2 créditos). Os docentes credenciados também deverão atuar na orientação de alunos e outras atividades relacionadas aos docentes do programa, conforme a sua categoria, de acordo com o Regulamento Interno do PPGA.

**2.1.1** Docentes colaboradores são aqueles que contribuem para o Programa de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas, orientando ou coorientando discentes, participando de comissões internas e colaborando em projetos de pesquisa;

**2.1.2** O docente colaborador do PPGA deverá oferecer pelo menos uma disciplina, em pelo menos (1) um dos semestres do ano letivo e se dispor a orientar e coorientar, conforme disponibilidade do docente e do PPGA.

## **3 DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para solicitação de credenciamento de docentes no PPGA:

I – termo de anuência da Chefia Imediata e da Direção Geral de origem (Anexo II);

II – ser portador de título de Doutor, obtido em Programa de Pós-graduação reconhecido pela Capes ou, no caso de pesquisador estrangeiro, por instituição equivalente;

III – ter experiência comprovada para ministrar a disciplina;

IV – ter orientado pelo menos 3 (três) estudantes de iniciação científica, nos últimos 4 anos;

V – apresentar produção bibliográfica em média, o mínimo de 1 ponto/ano, considerando a equivalência, segundo Qualis 2017 a 2020, dos respectivos pesos: A1 – 1,0; A2 – 0,85; A3 – 0,75; A4 – 0,625; B1 – 0,5; B2 – 0,25; B3 – 0,125; B4 – 0,10. A média será calculada considerando os trabalhos publicados nos quatro últimos anos, anteriores ao ano corrente do credenciamento.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições dos candidatos a vaga de docente no PPGA serão realizadas no período de **10 a 30/04/2023**, pelo e-mail: [ppga.alegre@ifes.edu.br](mailto:ppga.alegre@ifes.edu.br).

**4.2** O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

I – formulário de solicitação de credenciamento (Anexo III), indicando a área a qual está se candidatando, bem como a linha de pesquisa na qual está inserida;

II – tabela de produtividade para credenciamento (Anexo IV);

III – endereço para acesso do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

IV – apresentação de um Plano de Atividades (resumo de um projeto de pesquisa), a ser desenvolvido em consonância com a linha de pesquisa do PPGA na qual pretende atuar.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O credenciamento de docentes como colaborador terá validade de até o próximo período de credenciamento dos docentes do programa, onde poderá ocorrer mudanças de categoria ou descredenciamento conforme critérios adotados pelo Colegiado do PPGA.

**5.2** O PPGA não se compromete com os custos de locomoção do docente credenciado que necessitar de diárias ou transporte para exercer suas atividades no programa.

**5.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, observada a legislação em vigor.

Alegre (ES), 10 de abril de 2023.

**Colegiado do PPGA**  
**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agroecologia**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	10 de abril de 2023
Período de inscrição	10 a 30 de abril de 2023
Divulgação das inscrições	03 de maio de 2023
Análise da documentação	08 a 17 de maio de 2023
Resultado Parcial	19 de maio de 2023
Interposição de recurso	22 e 23 de maio de 2023
Resultado do Recurso	29 de maio de 2023
Resultado final	31 de maio de 2023

**ANEXO II**  
**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu, **xxx(nome)xxx**, Professor do(a) **xxx(nome da Instituição)xxx**, venho pelo presente, solicitar vossa autorização para participar como professor/orientador do Programa de Pós-graduação em Agroecologia do Ifes – Campus de Alegre, a partir do início do SEGUNDO semestre de 2023.

xxxxxxx/ES, xx de abril de 2023.

---

Nome e assinatura do Docente

---

Nome e assinatura da chefia imediata

---

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)-Geral

### ANEXO III

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Local, data

De: \_\_\_\_\_

Para: Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Ifes/Campus de Alegre

Prezado Coordenador (a),

Venho requerer ao referido Colegiado o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, para a área \_\_\_\_\_, na condição de:

- Docente Permanente  
 Docente Colaborador  
 Docente Visitante

Para tanto, encaminho anexos os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- Diploma de Conclusão de Doutorado  
 Currículo Lattes - CNPq – Modelo Completo  
 Plano de Atividades

Declaro que estou de acordo com o regulamento interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), de 23 de junho de 2022.

#### Dados Básicos

Nome							
RG		Data Exp.		Órgão		UF	
CPF			Nacionalidade				
Data de Nascimento		Sexo		Link CV			
Nome da mãe							
Email							
Titulação Máxima							
Instituição					País		
Ano de Titulação		Área (Capes)					
Subárea (Capes)							

#### Vínculo com IES

Instituição					Campus		
Tipo de Vínculo	[ ] Servidor Público [ ] CLT [ ] Colaborador [ ] Bolsa de fixação [ ] Aposentado						
Regime Trabalho	[ ] Dedicção Exclusiva [ ] Integral [ ] Parcial						

\_\_\_\_\_  
Nome do Solicitante e Assinatura  
CPF do Solicitante